



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Rio dos Índios**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 059/2022**

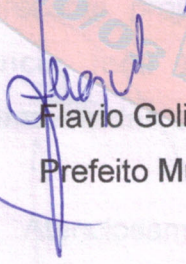
Autoriza o Poder Executivo a realizar gastos e pagar despesas com as festividades natalinas – 2022 -, e dá outras providências.

**FLAVIO GOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que remeteu para apreciação e votação na Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar gastos e custear despesas, no valor de até R\$ 79.000,00 ( Setenta e Nove mil reais), para realização das festividades natalinas – 2022.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada eventual disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Índios, 16 de novembro de 2022.

  
Flavio Golin  
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Rio dos Índios**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**ILUSTRE PRESIDENTE:**

**PREZADOS VEREADORES E VEREADORAS:**

Objetivamos com o presente, apresentar Projeto de Lei que trata da autorização legislativa para a realização de gastos com as festividades natalinas – 2022, no Município de Rio dos Índios.

A data, por si só, já justifica a celebração de uma festa, mas também buscamos valorizar a nossa população e deixar a cidade com ambiente mais acolhedor e natalino, durante o período do evento, que será gratuito, aberto ao público, livre e democrático, assegurando acessibilidade a todos.

Se trata de um espetáculo de luzes, apresentações artísticas e culturais.

O nosso objetivo fundamental é propiciar uma integração das famílias Riondienses, promovendo a cultura e a paz, compartilhando o espírito natalino com todos os munícipes.

A programação será divulgada e enviada após haver autorização legislativa para tanto.

Outrossim, o valor que ora solicitamos não significa que será usado em sua totalidade. Como é do conhecimento dos nobres vereadores, sempre temos tratado com austeridade os gastos públicos.

Assim, ciente de vossas considerações, solicito a apreciação e aprovação do presente projeto de lei, **pedindo ainda a tramitação em caráter de urgência, face à necessidade de apreciação urgente, para que sejam implementadas as medidas atinentes.**

Atenciosamente,

Flavio Golin  
Prefeito Municipal